|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Análise e deliberação de “contingenciamento” em 50% nos aportes  obrigatórios ao CAU/BR, referente ao Fundo de Apoio – FA e Centro  de Serviços Compartilhados – CSC, até que perdure a crise econômica  derivada das ações sociais e de saúde em combate a Pandemia do  COVID-19; |
|  | |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0090-05/2020 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 07 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária “ad referendum” do CAU/BR n.º 02/2020, que suspende eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/BR e dá outras providências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/BR n.º 294, de 13 de março de 2020, que estabelece medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/BR, visando à preservação da saúde em face da possibilidade de contágio pelo vírus “COVID-19” e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 07/2020 do CAU/AL, que prorroga medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/AL, visando à preservação da saúde em face da possibilidade de contágio pelo vírus “COVID-19”, e dá outras providências;

### Considerando a Deliberação Plenária “ad referendum” do CAU/BR n.º 02/2020, onde determinou que s aportes financeiros dos CAU/UF e do CAU/BR referentes aos meses de abril e maio de 2020 foram reduzidos em 50% do valor integral aprovado para os respectivos meses, sendo a diferença coberta com a utilização de recursos financeiros das reservas de contingência do Centro de Serviços Compartilhados e do Fundo de Apoio, respectivamente;

### Considerando que a Deliberação Plenária “ad referendum” do CAU/BR n.º 02/2020 já prevê que as demais parcelas serão avaliadas à medida que os impactos sobre a arrecadação forem apurados;

### Considerando o agravamento da Pandemia e o decreto estadual Nº 69624 DE 06/04/2020, com restrições a várias atividades econômicas;

### Considerando que o CAU/AL teve uma queda de arrecadação de 40% no mês de abril e projeta uma maior queda para os demais meses;

**DELIBEROU:**

1 – “Contingenciar” em 50% nos aportes obrigatórios do CAU/AL ao CAU/BR, referente ao Fundo de Apoio – FA e Centro de Serviços Compartilhados – CSC, até que perdure a crise econômica derivada das ações sociais e de saúde em combate a Pandemia do COVID-19;

Maceió-AL, 07 de maio de 2020.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Heitor A. Maia da S. Dores | - | - | X | - |  |
| Gianna Melo Barbirato | X | - | - | - |  |
| Dilson Batista Ferreira | - | - | - | X |  |
| Alexandre H. Pereira e Silva | X | - | - | - |  |
| Pollenya Rhamadavya C. Pontes | X | - | - | - |  |
| Ricardo Victor R. Barbosa | X | - | - | - |  |
| Edgar Francisco do N. Filho | X | - | - |  |  |
| José Adenilton S. Andrade | X | - | - | - |  |
| José Rafael dos S. C. Oliveira | X | - | - | - |  |
| **Total:** | 07 | 00 | 01 | 01 |  |